



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Parte nº 112/2020/SPENG

Brasília - DF, 29 de junho de 2020.

Do: 1º Ten Brasileiro

Ao: Chefe da Seção de Licitações.

Assunto: Resposta a Impugnação da empresa Conceptu.

Referência: Pedido de esclarecimento 2419306

1. Trata-se do processo que tem por objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para instalação Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, mini usina de 5.000kWp do HFA.
2. Em resposta ao pedido de Impugnação da empresa Conceptu.

a) Inicialmente, cumpre salientar que esta Seção é de parecer pela inclusão da possibilidade de subcontratação no que se refere ao item 12 do edital, visando ampliar a competitividade no certame e possibilitar a maior participação de licitantes.

Neste sentido, solicita-se que mantenha no edital a capacitação técnico profissional do engenheiro civil (item 9.11.5.1, subitem I, do edital), haja vista que se trata de parcela que poderá influenciar na execução final do objeto do contrato e sucesso da contratação. Além disso, resguardar o HFA no que tange o cumprimento das normas técnicas vigentes durante a execução da obra e na elaboração dos projetos executivos.

Neste diapasão, como a parcela poderá ser subcontratada, esta Seção é de parecer que seja retirada do edital a qualificação técnica operacional afeta à área de engenharia civil (item 9.11.2.2 do edital) da fase de habilitação, conforme acórdão n.º 3144/2011-Plenário – TCU.

DANIEL PRADO BRASILEIRO - 1º TEN OTT
Engenheiro Eletricista da Seção de Projetos - HFA



Documento assinado eletronicamente por **daniel prado brasileiro, Engenheiro Elétrico**, em 29/06/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2426974** e o código CRC **DF0EB55D**.